



Ofício nº 18/2021/UAB - SEAD/UFMT

EDITAL CAE nº 01, 03 de março de 2021 - CAE/STI/UFMT

INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO ACADÊMICO DE ESTUDANTES DE CURSOS A DISTANCIA DA UFMT QUE MANTEVE SUSPENSO SEU VÍNCULO ACADÊMICO POR PERÍODOS CONSECUTIVOS.

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação Aplicadas a Educação (STI) e Coordenação de Administração Escolar (CAE), em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 68/2014, de 24 de julho de 2014, torna público o presente **Edital de INTIMAÇÃO** de estudantes que manteve suspenso seu vínculo acadêmico por períodos consecutivos.

1. DA INTIMAÇÃO

1.1 O presente Edital se aplica exclusivamente aos estudantes do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemáticas – Modalidade a distância dos polos de Canarana, Cuiabá, Diamantino, Guarantã do Norte e Ribeirão Cascalheira na Resolução nº 68/2014, Art. 6º e 7º que trata do acadêmico irregular com seu vínculo acadêmico;

1.2. Em conformidade com o disposto no Artigo 6º da resolução CONSEPE 68/2014, ficam intimados os estudantes a que se refere o item 1.1 do presente Edital, para regularizarem a sua situação de matrícula junto a Coordenação **Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemáticas – Modalidade a distância**.

1.3 O estudante que não regularizar sua situação de matrícula junto a Coordenação do Curso até **23/03/2021** terá seu vínculo acadêmico cancelado mediante publicação no endereço eletrônico <https://www.ufmt.br/ingressooad>, conforme o disposto no Artigo 8º da Resolução CONSEPE nº 68/2014.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1 A partir das publicações de que trata o item 1.3 do presente Edital é de trinta dias o prazo para interposição de recurso administrativo;

2.2. Os procedimentos de recurso administrativo deverão seguir o disposto na Seção VI da Resolução CONSEPE 68 de 24 de julho de 2014.

2.3. Faz parte deste Edital o ANEXO I que contam a relação dos estudantes, por polo que se enquadram no item 1.1.

EDITAL CAE nº , de março de 2021 - CAE/STI/UFMT

INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO ACADÊMICO DE ESTUDANTES DE CURSOS A DISTANCIA DA UFMT QUE MANTEVE SUSPENSO SEU VÍNCULO ACADÊMICO POR PERÍODOS CONSECUTIVOS.

ANEXO I – RELAÇÃO DE ESTUDANTES

| Polo | Aluno | RG |
|----------------------|--|----------|
| Aripuanã | DHULIANA FERNANDA MAZUREK | 30001014 |
| Canarana | JAQUELINE LÚCIA BIGATON FERLA | 30000971 |
| Canarana | JOSIEL BORLINQUES PAULO | 30000976 |
| Canarana | REGINA JOSÉ ALVES | 30000992 |
| Canarana | THAISE SOARES | 30000998 |
| Cuiabá | ANDRÉIA ZIGLIOTTO TERRA DE ALMEIDA | 30000767 |
| Cuiabá | FRANCISCO ASSIS AMANCIO FIGUEIREDO DORILÊO | 30000797 |
| Cuiabá | RAMÃO BARROS ALVES | 30000837 |
| Cuiabá | WILSON PATRIK MESACASA | 30000852 |
| Diamantino | ELZI GABRIEL DE ARRUDA CAMPOS | 30000737 |
| Diamantino | MARIA EDILEUSA DA SILVA | 30000747 |
| Guarantã do Norte | MATHEUS QUERINO XAVIER | 30000938 |
| Guarantã do Norte | WAGNER APARECIDO DA SILVA | 30000954 |
| Ribeirão Cascalheira | RENÊ XAVANTE | 30000891 |



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **EDNA CORREA ALVES MATHAR, Técnico Administrativo em Educação da UFMT**, em 04/03/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código Assinatura verificador **3296501** e o código CRC **77CBF609**.

Referência: Processo nº 23108.000936/2021-71

SEI nº 3296501

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900